

## EDITAL Nº 02 / 2020

### INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA BENEFÍCIOS DO PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

A Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, através de sua Pró Reitoria de Extensão – PROEX, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto Estadual Nº 47.389 de 24 de março de 2018, com a Lei Estadual Nº 22.570 de 05 de julho de 2017 e com a Resolução CONUN 443 de 04 de outubro de 2019, Ata da Reunião CONUN de 13 de fevereiro de 2019, torna público o Edital para concessão de benefícios aos estudantes de graduação devidamente matriculados em cursos presenciais e em situação regular, de todas as suas Unidades Acadêmicas.

#### 1. DOS BENEFÍCIOS

**1.1.** Em conformidade com a legislação vigente e citada acima, os benefícios ofertados são:

**1.1.1.** Moradia;

**1.1.2.** Alimentação;

**1.1.3.** Transporte;

**1.1.4.** Creche;

**1.1.5.** Apoio Didático-Pedagógico e auxílio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais.

#### 2. DOS VALORES E DURAÇÕES DOS BENEFÍCIOS

**2.1. Moradia:** oferece subsídio pecuniário mensal, no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), a ser recebido durante o período letivo por até 12 (doze) meses, destinado ao suporte para custear parte das despesas com moradia;

**2.2. Transporte:** Subsídio pecuniário mensal no valor de **R\$ R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), a ser recebido durante o período letivo por até 10 (dez) meses, destinado a contribuir para parte do custeio das despesas de deslocamento do estudante para atividades acadêmicas regulares;

**2.3. Alimentação:** Subsídio pecuniário mensal no valor de **R\$ R\$ 120,00** (cento e vinte reais), a ser recebido durante o período letivo por até 10 (dez) meses,

destinado a contribuir para parte do custeio das despesas com alimentação do estudante;

**2.4. Creche:** Subsídio pecuniário mensal no valor de **R\$ 200,00** (duzentos reais), destinado ao suporte do custo de parte das despesas com a creche do (a) filho (a) do estudante, a ser recebido no período letivo por até 10 (dez) meses;

**2.4.1.** Cada candidato poderá ser contemplado com apenas um benefício creche, independentemente do número de filhos;

**2.4.2.** Se os estudantes candidatos forem cônjuges, apenas um dos cônjuges poderá concorrer a este benefício;

**2.4.3.** Este benefício é específico para custear despesas com filhos de 0 a 5 anos, 11 meses e 29 dias de idade.

**2.5. Apoio didático pedagógico a pessoas com necessidades educativas especiais:** subsídio pecuniário semestral no valor de R\$200,00 (duzentos reais), a ser recebido durante o período letivo, destinado a dar suporte à qualificação e permanência dos estudantes que apresentem deficiência física, intelectual ou sensorial (auditiva ou visual), transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades e/ou superdotação.

**2.5.1.** A comprovação de necessidades educativas especiais deverá ocorrer mediante apresentação de laudo médico e/ou relatório de profissional correlato habilitado;

**2.5.2.** A comprovação de altas habilidades e/ou superdotação deverá ocorrer mediante apresentação de laudo médico e/ou relatório de profissional correlato habilitado.

**2.6.** Os benefícios para **moradia, transporte e alimentação** serão distribuídos proporcionalmente pelas unidades, conforme tabela abaixo.

**2.6.1.** Os benefícios para **Creche e Apoio Pedagógico** não considerarão o critério proporcional por unidade, sendo distribuídos, conforme demanda, para toda a Universidade.

**2.6.2.** Poderá haver remanejamento de benefícios entre unidades, caso haja benefícios excedentes.

**2.6.3.** Em caso de remanejamento, será considerada a classificação, conforme o resultado final.

Unidades Acadêmicas UEMG	Porcentagem arredondada de alunos matriculados no 2º semestre de 2019 X Unidade	MORADIA	ALIMENTAÇÃO	TRANSPORTE	CRECHE	APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO
Abaeté	1	1	6	2		
Barbacena	2	2	6	2		
Campanha	1	1	6	2		
Carangola	6	8	28	11		
Cláudio	2	3	9	4		
Diamantina	2	3	9	4		
Divinópolis	17	21	79	32		
BH - Escola de Design	5	6	23	9		
BH - Escola de Música	2	3	9	4		
BH - Escola Guignard	2	3	9	4		
BH - FAE	4	5	19	7		
BH - FAPP	1	1	5	2		
Frutal	6	8	28	11		
Ibirité	7	9	32	13		
Ituiutaba	12	15	56	22		
João Monlevade	5	6	23	9		
Leopoldina	1	1	5	2		
Passos	22	27	100	41		
Poços de Caldas	1	1	5	2		
Ubá	1	1	6	2		
<b>TOTAL</b>	<b>100</b>	<b>125</b>	<b>463</b>	<b>185</b>	<b>69</b>	<b>156</b>

### 3. DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DOS RECURSOS POR BENEFÍCIOS

BENEFÍCIOS	PERCENTUAL
Benefício Moradia	25%
Benefício Transporte	20%
Benefício Alimentação	40%
Benefício Creche	10%
Apoio didático e pedagógico a pessoas com necessidades educativas especiais.	5%

**3.1.** A distribuição dos benefícios esgotará os percentuais estabelecidos, respeitando a classificação dos candidatos.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1.** A inscrição será realizada por meio do preenchimento de formulário específico, a ser disponibilizado em sistema próprio, situado no endereço eletrônico:

<http://peaes.uemg.br> no período de **09 a 18 de março de 2020**.

- 4.1.1. Os documentos solicitados para inscrição deverão ser digitalizados e anexados em campo próprio no formulário, em **formato PDF**, sem necessidade de autenticação. A lista de documentos encontra-se no Anexo I deste Edital e no MANUAL DE INSTRUÇÕES PEAES, disponibilizado como apêndice neste Edital e também no site da Universidade.
- 4.1.2. Não serão aceitos arquivos em outro formato;
- 4.1.3. O Edital PEAES é anual;
- 4.1.4. Nenhum benefício é renovável automaticamente;
- 4.1.5. O estudante poderá requerer, no máximo, 2 (dois) benefícios, descritos no item 1.1 deste Edital;
- 4.1.6. O requerimento de dois benefícios não condiciona a aprovação de ambos;
- 4.1.7. Para solicitar mais de um benefício, o estudante deverá, no preenchimento do formulário socioeconômico, apontar suas opções, em ordem de prioridade;
- 4.1.8. Caso seja classificado, o estudante somente receberá o (s) benefício (s) pelo (s) qual (is) tenha optado;
- 4.1.9. Todas as divulgações e informações acerca deste Edital serão veiculadas no site da UEMG;
- 4.1.10. A inscrição do candidato implica no conhecimento e aceitação do conteúdo integral deste Edital;
- 4.1.11. A classificação obedecerá ao grau de vulnerabilidade socioeconômica, do maior para o menor;
- 4.1.12. Será de inteira responsabilidade do estudante o acompanhamento de prazos e resultados deste Edital.
- 4.1.13. O estudante receberá um código, ao final da sua inscrição, que o identificará durante todo o processo deste Edital. Esse código será usado para acesso e identificação no sistema PEAES e para a divulgação dos resultados.

## **5. PROCESSO DE SELEÇÃO**

**5.1.** A seleção será realizada por equipe técnica, com apoio do Núcleo de Apoio ao Estudante – NAE e da Coordenadoria de Assuntos Estudantis e Comunitários - COAE, em até três etapas, a saber:

- 5.1.1.** Realização de inscrição, conforme descrito no item 4 deste Edital;
- 5.1.2.** Análise documental e socioeconômica;
- 5.1.3.** Visita domiciliar, por amostragem, a ser realizada pela equipe técnica responsável, que poderá ocorrer a qualquer momento, na vigência deste Edital.
- 5.1.4.** A seleção, para este Edital, priorizará o benefício indicado como primeira opção no momento da inscrição.
- 5.1.5.** Havendo disponibilidade de vagas, após a conclusão das análises, os inscritos poderão ser contemplados cumulativamente com o benefício sinalizado na segunda opção.
- 5.1.6.** A análise respeitará as opções sinalizadas pelo estudante;
- 5.1.7.** Não será concedido benefício diferente do solicitado.
- 5.1.8.** As informações prestadas pelo estudante terão caráter reservado, sendo destinadas exclusivamente para fins de seleção;
- 5.1.9.** Ressalvadas determinações judiciais, o NAE e a COAE não poderão divulgar informações pessoais de estudantes sem o seu prévio consentimento;
- 5.1.10.** A qualquer tempo poderão ser solicitados, pelo NAE ou pela COAE documentos específicos para acompanhamento da situação do estudante beneficiado.

## **6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

**6.1.** Constituem critérios de desempate, por ordem de prioridade:

- 6.1.1.** Ingresso na UEMG pelo Programa de Cotas da Universidade (PROCAN), com base na Lei nº 22.570 de 05 de julho de 2017;
- 6.1.2.** Ausência de vínculo profissional ou empregatício;
- 6.1.3.** Número de dependentes;
- 6.1.4.** Maior idade.

## **7. DA SUSPENSÃO OU CANCELAMENTO DA INSCRIÇÃO**

**7.1.** A realização de inscrição em situação de contradição, incompatibilidade ou irregularidade com qualquer dos requisitos previstos neste Edital, bem como omissões de declarações necessárias, prestação de falsas declarações ou qualquer conduta de prejuízo aos requisitos, ou má fé poderão acarretar:

**7.1.1.** Suspensão ou cancelamento imediato da inscrição;

**7.1.2.** Suspensão ou cancelamento imediato de acesso aos benefícios, sem aviso prévio;

**7.1.3.** Encaminhamento de processos administrativos internos de apuração e responsabilização.

**7.1.4.** O estudante que deixar em branco qualquer um dos campos obrigatórios do formulário terá a sua inscrição cancelada;

**7.1.5.** Não serão aceitos documentos fora do prazo de inscrição;

**7.1.6.** Não serão aceitos arquivos com documentação incompleta, desatualizada, rasurada, adulterada, ilegível ou distinta de algum dos documentos solicitados;

**7.1.7.** Não serão aceitos arquivos anexados que gerem dúvidas quanto a veracidade das informações.

## **8. DOS RESULTADOS**

**8.1.** O resultado preliminar será divulgado, no dia **14 de abril de 2020**, no site da UEMG;

**8.2.** O estudante terá acesso à classificação através de publicação de relação de classificados.

**8.2.1.** A relação de classificados exibirá o rol dos códigos de inscrição gerados e recebidos quando da conclusão do processo de inscrição;

**8.2.2.** Não serão divulgados os nomes dos estudantes classificados;

**8.3.** O RESULTADO FINAL será divulgado no dia **27 de abril de 2020**, no site da Universidade.

## 9. DOS RECURSOS

- 9.1. O prazo para interposição de recurso será de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado preliminar, conforme cronograma;
- 9.2. Para interposição de recursos, o estudante deverá acessar aba específica no sistema PEAES, preencher o espaço próprio destinado a recursos e enviá-lo.
- 9.3. Os recursos encaminhados devem seguir as seguintes diretrizes:
  - 9.3.1. Argumentação lógica e consistente;
  - 9.3.2. Fundamentação referente ao objeto do recurso;
  - 9.3.3. Limite de 500 caracteres.
- 9.4. Serão indeferidos os recursos que:
  - 9.4.1. Estiverem em desacordo com as especificações contidas neste Edital;
  - 9.4.2. Forem apresentadas fora do prazo estabelecido neste Edital;
  - 9.4.3. Não apresentarem argumentação lógica e consistente;
  - 9.4.4. Apresentarem linguagem inadequada, ofensiva ou depreciativa.
- 9.5. Em hipótese alguma será aceita revisão do recurso, recurso de recurso ou recurso de resultado final.
- 9.6. Após análise dos recursos, será publicada a decisão de deferimento ou indeferimento e o estudante terá acesso à íntegra do parecer.

## 10. DA CONDIÇÃO PARA O RECEBIMENTO DOS BENEFÍCIOS

- 10.1. Possuir conta corrente no **Banco do Brasil** em nome do estudante beneficiado.
- 10.2. Estudantes selecionados que não possuam conta corrente no Banco do Brasil devem providenciar a abertura da conta para o recebimento dos benefícios;
- 10.3. A conta corrente deverá estar em nome do estudante, não podendo ser conta conjunta, conta salário ou conta poupança;
- 10.4. Não será aceita conta corrente na modalidade “Conta Fácil”;
- 10.5. O prazo limite para apresentação dos dados bancários é **29 de abril de 2020**.

- 10.5.1.** Os dados bancários deverão ser preenchidos de forma correta no Sistema PEAES, onde haverá um campo específico para preenchimento desses dados.
- 10.5.2.** O estudante deverá digitar os dados bancários em campos específicos e anexar cópia da frente do cartão bancário, digitalizado em **formato pdf**.

## **11. DO CANCELAMENTO OU SUSPENSÃO DO BENEFÍCIO**

- 11.1.** O estudante terá seu benefício SUSPENSO nos seguintes casos:
  - 11.1.1.** Por solicitação do mesmo;
  - 11.1.2.** Pela infrequência às aulas;
  - 11.1.3.** Por negar informações, quando solicitadas.
- 11.2.** O estudante terá seu benefício CANCELADO nos seguintes casos:
  - 11.2.1.** Por solicitação do mesmo;
  - 11.2.2.** Por descumprimento de quaisquer itens do Edital.
  - 11.2.3.** Por abandono de curso, trancamento de matrícula, conclusão de curso ou perda do vínculo acadêmico.
  - 11.2.4.** Por constatação de superação da situação de vulnerabilidade socioeconômica do estudante e/ou de sua família;
  - 11.2.5.** Por constatação, a qualquer tempo, de informações inverídicas prestadas pelo estudante;
  - 11.2.6.** Por omissão ou por se negar a fornecer dados complementares, quando requeridos;

## **12. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 12.1.** As vagas remanescentes em decorrência de vacância ou desistência do benefício serão concedidas aos candidatos excedentes, de acordo com a classificação;
- 12.2.** A inveracidade e/ou omissão de informações acarretará a suspensão ou cancelamento do benefício do estudante, independente da época em que for constatada a irregularidade, com a possibilidade de devolução do benefício recebido até o momento, podendo gerar processo administrativo e/ou criminal;

- 12.3.** A qualquer tempo o presente Edital poderá ser retificado, revogado ou anulado, no todo ou em parte seja por decisão unilateral da UEMG seja por motivo de interesse público ou exigência legal.
- 12.4.** Os beneficiários de qualquer categoria deste Edital podem acumular bolsas de outros Editais (Iniciação Científica, Extensão, Estágio, etc.), ficando responsáveis por informar tais dados, em campo específico na inscrição.
- 12.5.** Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Pró-Reitoria de Extensão.

### 13. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	9 a 18 de março
Publicação do Resultado Preliminar	14 de abril
Interposição de Recursos	15 e 16 de abril
Divulgação dos resultados dos recursos	24 de abril
Publicação do Resultado Final	<b>27 de abril</b>

### 14. FASES DE EXECUÇÃO

ATIVIDADE	DATA
Apresentação dos Dados Bancários	<b>Até 29 de abril</b>
Data provável para pagamento do (s) benefícios(s)	20º dia útil do mês subsequente

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2020

Moacyr Laterza Filho

**Pró-Reitor da Universidade do**

**Estado de Minas Gerais**

## **1. ANEXO I – Relação de Documentação**

**Documentação necessária para inscrição no PEAES 2020. É importante ficar atento ao detalhamento da documentação no Manual de Inscrições PEAES.**

**Deve-se anexar a documentação de todas as pessoas que compõe o grupo familiar.**

1. Comprovante de matrícula (Retirado no WebGiz)
2. Carteira de Trabalho e previdência social
3. Certidão de casamento com averbação do divórcio
4. Certidão de óbito
5. Certificado de Registro e Licenciamento de veículos
6. Cadastro Nacional de Informações Sociais
7. Comprovante de recebimento de Aposentadoria privada ou regimes próprios
8. Comprovante de residência
9. Contrato de aluguel da residência da família
10. Contrato de aluguel da residência do estudante
11. Declaração de rendimentos do Aluguel
12. Contrato de estágio e bolsa acadêmica
13. Declaração de ausência de rendimentos
14. Declaração de Imposto de renda de pessoa física
15. Declaração de imposto de renda de pessoa jurídica
16. Declaração de recebimento de pensão alimentícia
17. Declaração de rendimentos para profissionais liberais e autônomos e cooperados
18. Decore ou declaração de rendimentos de pessoa jurídica
19. Documento de identificação e número de CPF
20. Extrato de recebimento de benefício previdenciário
21. Imposto Territorial Rural
22. Situações não contempladas

### 1.1 IDENTIFICAÇÃO DO ESTUDANTE/ GRUPO FAMILIAR:

- Cópias de Documento de identificação (Carteira de Identidade) de todos os integrantes do grupo familiar, inclusive do estudante (frente e verso).
- Se estrangeiro, apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE) e passaporte.
- No caso de menores de 14 anos, anexar a Certidão de Nascimento e informar o nome da escola em que está matriculado, inclusive documento oficial em caso de guarda ou adoção.
- Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável: dos integrantes do grupo familiar que estiverem na respectiva situação, inclusive homoafetiva (se for o caso).
- Certidão de Óbito, Separação ou Divórcio averbada, conforme o caso.
- Documento que comprove matrícula regular na UEMG (retirado do webgiz).

### 1.2 - COMPROVAÇÃO DA RENDA FAMILIAR

- **Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)** do estudante e das pessoas que compoem seu grupo familiar:
  - cópia das páginas de identificação do trabalhador
  - cópia da página dos contratos que estiverem ativos durante o período avaliado por este Edital, assim como a página de atualização do salário (OU cópia dos contracheques dos 3(três) últimos meses;
  - página do último Contrato de Trabalho registrado (se houver) e a página em branco seguinte à do último registro ou ainda primeira página da CTPS referente às anotações de Contrato de Trabalho em branco (e/ou Anexo II – Modelo de Declaração de Não Exercício de Atividade Remunerada), validado por 02 testemunhas, não parentes consanguíneos.
- **Funcionário Público:** apresentar **cópia do último contracheque** constando o cargo e o salário mensal atual.
- **Autônomo ou profissional liberal:** cópia do Recibo de Pagamento a Autônomos (RPA) referente aos três últimos meses.
- **Trabalho informal:** declaração em que conste nome completo, tipo de atividade exercida e valor apurado aproximadamente, validado por 02 testemunhas, não parentes consanguíneos (Anexo III – Modelo de Declaração de Renda Trabalho Autônomo).
- **Proprietário/sócio de empresa** – pessoa jurídica: fotocópia de Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e do Recibo de Retirada Pró-Labore.
- **Micro Empresário Individual** – Declaração de Imposto de Renda de pessoa física atual; certificado de Microempreendedor individual.
- **Aposentado ou Pensionista:** cópia do comprovante emitido por órgão

previdenciário oficial de recebimento de aposentadoria, pensão ou auxílio-doença (o mais recente).

- **Taxista:** Declaração do Sindicato ou Cooperativa de Taxistas comprovando renda mensal (a mais recente).
- **Renda proveniente de aluguel ou arrendamento de imóveis:** Declaração escrita ou contrato que comprove o valor recebido mensalmente (original).
- **Proprietário ou produtor rural:** cópia completa da Declaração do Imposto Territorial Rural.
- **Pensão alimentícia:** cópia do comprovante de pagamento da pensão ou do INSS atualizado. Caso o estudante receba pensão informal, deverá apresentar Declaração de próprio punho, assinada, em que conste o valor recebido recentemente, validado por 02 testemunhas, não parentes consanguíneos. (Anexo IV – Modelo de Declaração de Não Recebimento de Pensão Alimentícia).
- **Beneficiário de Programas Sociais de transferência de renda, inclusive BPC – Benefício de Prestação Continuada:** cópia do Cadastro Único junto ao Ministério de Desenvolvimento Social ou documento em que conste o NIS (Número de Identificação Social) e o nome completo do beneficiário e comprovante de recebimento atualizado (3 últimos meses).

**Família sem renda que esteja recebendo ajuda de terceiros:** Declaração de próprio punho em que conste o valor da ajuda, bem como a origem dela, devendo ser assinada pelo interessado e validado por 02 testemunhas, não parentes consanguíneos.

### I.3 - COMPROVAÇÃO DE MORADIA

- Cópia do comprovante de pagamento de **aluguel ou de amortização** de dívida da casa própria.
- **Se moradia alugada** (informal): declaração, escrita pelo proprietário, com firma reconhecida, e recibo de aluguel dos três últimos meses (original), validado por 02 (duas) testemunhas, não parentes consanguíneos.
- **Se moradia cedida:** **declaração escrita**, pelo proprietário, com firma reconhecida, informando a condição da moradia (original).

### I.4 - COMPROVAÇÃO PROPRIEDADE DE VEÍCULO AUTOMOTOR

- **Certidão negativa ou positiva de propriedade de veículo automotor** de todos os

membros do grupo familiar, maiores de 18 (dezoito) anos. A mesma pode ser retirada no próprio site do DETRAN do estado onde o (a) estudante reside e/ou o membro do seu grupo familiar em questão.

### **I.5 - OUTRAS SITUAÇÕES**

- **Declaração datada e assinada pelo estudante ou membro do grupo familiar, esclarecendo situações específicas do grupo familiar, não contempladas no Anexo I, validado por 02 (duas) testemunhas, não parentes consanguíneos.**

## **2. ANEXO II – Relação dos Modelos de Declarações**

**Declarações necessárias para inscrição no PEAES 2020. É importante ficar atento ao detalhamento da documentação no Manual de Inscrições PEAES.**

**Deve-se anexar a documentação de todas as pessoas que compõe o grupo familiar.**

**Deve-se utilizar somente as Declarações que dizem respeito especificamente ao candidato e a cada membro do seu grupo familiar.**

## 2.1. DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da Lei que estou  
separado (a) de corpos desde \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ ( ( ) pai/ ( ) mãe do candidato(a) ao PEAES/2020  
UEMG), \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará na desclassificação do estudante – candidato em questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

### TESTEMUNHAS

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

## **2.2 DECLARAÇÃO DE IMÓVEL ALUGADO SEM CONTRATO**

### **2.2.1 - Para o candidato:**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro que alugo o imóvel situado à

\_\_\_\_\_  
(endereço completo, para \_\_\_\_\_ desde  
\_\_\_\_\_ (data) até os dias atuais, pelo valor mensal de R\$: \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará em minha desclassificação, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

### TESTEMUNHAS

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

**2.2.2 - Para membro do grupo familiar do (a) candidato(a):**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)

do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro que alugo o imóvel situado à

\_\_\_\_\_ desde

\_\_\_\_\_ (data) até os dias atuais, pelo valor mensal de R\$: \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará na desclassificação do estudante-candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

TESTEMUNHAS

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

## 2.3 DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

### 2.3.1 - Para o candidato:

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro que cedo o imóvel situado à

\_\_\_\_\_ (endereço completo, desde \_\_\_\_\_ (data) até os dias atuais, para:

\_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará em minha desclassificação, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

### TESTEMUNHAS

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

**2.3.2 - Para membro do grupo familiar do(a) candidato(a):**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, membro do grupo familiar de  
\_\_\_\_\_ (nome do estudante), candidato(a)  
ao PEAES/2020 UEMG, declaro para os devidos fins que recebo renda proveniente de  
locação/arrendamento de: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que a renda média mensal obtida com a locação/arrendamento especificada acima é de  
R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa  
incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso  
configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará na desclassificação do  
estudante – candidato em questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

TESTEMUNHAS

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

**2.4. DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO OU NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE  
REMUNERADA**

**2.4.1 - Para o candidato:**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao PEAES/2020 UEMG,  
declaro para os devidos fins que estou desempregado(a) e não exerço função remunerada desde  
\_\_\_\_\_.

Declaro ainda que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social,  
comissão, pró-labore e/ou rendimento de trabalho informal ou autônomo.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa  
incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso  
configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará em minha  
desclassificação, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

**ATENÇÃO DECLARANTE:** Caso receba renda com trabalho informal, autônomo, liberal, pensão ou  
qualquer outro benefício social preencha a declaração indicada para o respectivo tipo de renda, conforme  
o modelo do Anexo III deste Edital.

**2.4.2 - Para membro do grupo familiar do(a) candidato(a):**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, membro do grupo familiar de  
\_\_\_\_\_ (nome do estudante), candidato(a)  
ao PEAES/2020 UEMG, declaro para os devidos fins que que estou desempregado(a) e não exerço função  
remunerada desde \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social,  
comissão, pró-labore e/ou rendimento de trabalho informal ou autônomo.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa  
incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso  
configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará na desclassificação do  
estudante – candidato em questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

**ATENÇÃO DECLARANTE:** Caso receba renda com trabalho informal, autônomo, liberal, pensão ou  
qualquer outro benefício social preencha a declaração indicada para o respectivo tipo de renda,  
conforme o modelo do Anexo III deste Edital.

**2.5 DECLARAÇÃO DE RENDA POR TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO OU  
PROFISSIONAL LIBERAL**

**2.5.1 - Para o candidato:**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao PEAES/2020 UEMG,  
declaro para os devidos fins que:

- a) Sou trabalhador informal / autônomo / profissional liberal, exercendo a atividade  
\_\_\_\_\_  
não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- b) Minha renda média mensal, bruta, é de  
R\$ \_\_\_\_\_.
- c) ( )\* Sou isento de retenção de imposto de renda e, portanto, isento de apresentar a  
Declaração de Ajuste Anual do IRPF/2019, na forma da Lei.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa  
incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso  
configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará em minha  
desclassificação, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

*\*Assinalar caso se enquadre nas opções de isento de imposto de renda, de acordo com a legislação vigente. Considerando a Lei Federal nº 7.115/1983, a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo (a) próprio (a) interessado (a).*

## 2.5.2 - Para membro do grupo familiar do(a) candidato(a)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, membro do grupo familiar de  
\_\_\_\_\_ (nome do estudante)  
candidato(a) ao PEAES/2020 UEMG, declaro para os devidos fins que:

a) Sou trabalhador informal / autônomo / profissional liberal, exercendo a atividade

\_\_\_\_\_

não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

b) Minha renda média mensal, bruta é de R\$

\_\_\_\_\_.

c) ( )\* Sou isento de retenção de imposto de renda e, portanto, isento de apresentar a  
Declaração de Ajuste Anual do IRPF/2019, na forma da Lei.

d)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa  
incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso  
configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará na  
desclassificação do estudante – candidato em questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

*\*Assinalar caso se enquadre nas opções de isento de imposto de renda, de acordo com a legislação vigente. Considerando a Lei Federal nº 7.115/1983, a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo (a) próprio (a) interessado (a).*

## 2.6 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS

### 2.6.1 - Para o candidato:

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao PEAES/2020 UEMG, declaro para os devidos fins que recebo renda proveniente de locação/arrendamento de: \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_\_ (data) no endereço: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que a renda média mensal obtida com a locação/arrendamento especificada acima é de R\$ \_\_\_\_\_.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará minha desclassificação, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

**2.6.2 - Para membro do grupo familiar do(a) candidato(a):**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, membro do grupo familiar de  
\_\_\_\_\_ (nome do estudante), candidato(a)  
ao PEAES/2020 UEMG, declaro para os devidos fins que recebo renda proveniente de  
locação/arrendamento de: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que a renda média mensal obtida com a locação/arrendamento especificada acima é de  
R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa  
incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso  
configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará na desclassificação do  
estudante – candidato em questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

## 2.7. DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS

### 2.7.1 - Para o candidato:

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao PEAES/2020 UEMG,  
declaro para os devidos fins que recebo renda referente a auxílio financeiro de terceiros.

Declaro ainda que a renda média mensal obtida com auxílio financeiro de terceiros especificada acima  
Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa  
incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso  
configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará em minha  
desclassificação, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

**2.7.2 - Para membro do grupo familiar do (a) candidato(a):**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, membro do grupo familiar de  
\_\_\_\_\_ (nome do estudante), candidato(a)  
ao PEAES/2020 UEMG, declaro para os devidos fins que recebo renda proveniente de pensão alimentícia  
e/ou auxílio financeiro de terceiros.

Declaro ainda que a renda média mensal obtida com a pensão alimentícia e/ou auxílio financeiro de  
terceiros especificada acima é de R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa  
incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso  
configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará na desclassificação do  
estudante – candidato em questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

## 2.8 . DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA (informal)

### 2.8.1 - Para o candidato:

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao PEAES/2020 UEMG,  
declaro para os devidos fins que recebo renda referente à pensão alimentícia.

Declaro ainda que a renda média mensal obtida com a pensão alimentícia especificada acima é de R\$  
\_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa  
incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso  
configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará em minha  
desclassificação do estudante – candidato em questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

**2.8.2 - Para membro do grupo familiar do (a) candidato(a):**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, membro do grupo familiar de  
\_\_\_\_\_ (nome do estudante), candidato(a)  
ao PEAES/2020 UEMG, declaro para os devidos fins que recebo renda proveniente de pensão alimentícia.

Declaro ainda que a renda média mensal obtida com a pensão alimentícia especificada acima é de R\$  
\_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará na desclassificação do estudante – candidato em questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

## **2.9 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ITR**

### **2.9.1 - Para o (a) candidato(a):**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao PEAES/2020 UEMG,  
declaro para os devidos fins que sou proprietário de imóvel (sítio, chácara....) no município de  
\_\_\_\_\_, porém não possuo registro nem ITR.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará minha desclassificação, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

**2.9.2 - Para membro do grupo familiar do(a) candidato(a):**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, membro do grupo familiar de  
\_\_\_\_\_ (nome do estudante), candidato(a)  
ao PEAES/2020 UEMG, declaro para os devidos fins ) ao PEAES/2020 UEMG, declaro para os devidos fins  
que sou proprietário de imóvel (casa, lote, sítio, chácara....) no município de  
\_\_\_\_\_, porém não possuo registro nem ITR.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará na desclassificação do estudante – candidato em questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

## 2.10. DECLARAÇÃO DE SITUAÇÕES ESPECÍFICAS DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao PEAES/2020 UEMG,  
declaro para os devidos fins que meu grupo familiar, composto por \_\_\_\_\_ pessoas, tem sua  
renda constituída por \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que a renda média mensal obtida com a especificidade acima é de R\$  
\_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa  
incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso  
configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará na desclassificação do  
estudante – candidato em questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

### TESTEMUNHAS

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

APENDICE

MANUAL PARA INSCRIÇÃO  
NO PROGRAMA ESTADUAL  
DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
(PEAES) DA UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DE MINAS  
GERAIS

Janeiro, 2020.

## Sumário

<a href="#">Introdução</a> .....	3
<a href="#">Da Documentação</a> .....	3
<a href="#">Dúvidas</a> .....	10
<a href="#">Modelos de Declarações</a> .....	10

- Declaração de [Separação de Corpos](#);
- Declaração de [Imóvel Alugado sem Contrato](#);
- Declaração de [Imóvel Cedido](#);
- Declaração de [Desempregado ou Não exercício de Atividade Remunerada](#);
- Declaração de [Renda por Trabalho Informal, Autônomo ou Profissional Liberal](#);
- Declaração de [Rendimento de Aluguel ou Arrendamento de Bens Móveis ou Imóveis](#);
- Declaração de [Recebimento de Auxílio Financeiro de Terceiros](#);
- Declaração de [Pensão Alimentícia Informal](#);
- Declaração de [Inexistência de Importo Territorial Rural](#);
- Declaração de [Situações Específicas de Renda do Grupo Familiar](#);

## 1. Introdução

Este Manual foi elaborado para orientação e auxílio nas inscrições e no envio da documentação referente ao Edital do Programa Estadual de Assistência Estudantil (PEAES) da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG).

É importante que o estudante esteja atento tanto a este Manual quanto ao Edital. Ambos auxiliarão no processo de inscrição e trarão orientações quanto à documentação exigida.

Para que a avaliação socioeconômica dos estudantes candidatos aos benefícios do PEAES/UEMG seja feita com lisura e segurança, é preciso prestar atenção ao seguinte:

- Certifique-se de que as cópias estejam legíveis. Elas não precisam ser autenticadas.
- Caso falte algum documento na relação exigida pelo Edital (e explicada neste Manual), apresente uma declaração, informando e justificando a ausência desse documento, para que a situação possa ser avaliada.
- Organize TODOS os seus documentos com antecedência e com bastante atenção!

## 2. Da Documentação

### 2.1 Documento de Identificação e Número de CPF

Documento necessário para todas as pessoas que compõem o grupo familiar.

São considerados documentos de identificação válidos: certidão de nascimento (quando menores de 18 anos), cédula de identidade – RG expedida por Conselho Regional de Fiscalização Profissional, carteira de trabalho, Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Passaporte.

**Caso o candidato seja estrangeiro**, deverá apresentar documento de identidade de estrangeiro (RNE) e Passaporte.

Caso não conste no documento de identificação o número do CPF, informe por escrito, junto com cópia do documento de identificação. Poderá também ser apresentado comprovante de inscrição no CPF.

No caso de menores de 14 (quatorze) anos, anexar a Certidão de Nascimento e informar o nome da escola em que está matriculado, inclusive documento oficial em caso de guarda ou adoção.

## 2.2 Comprovante de Matrícula

Documento necessário ao estudante regularmente matriculado na Universidade do Estado de Minas Gerais.

Declaração disponível no Web-Giz.

Em caso de dúvidas sobre como emití-la, **procure a Secretaria Acadêmica de sua Unidade.**

## 2.3 Certidão de Casamento com Averbação de Divórcio

Todas as pessoas do grupo familiar divorciadas deverão apresentar a certidão de casamento com averbação de divórcio. Aquelas que já mantiveram união conjugal não oficializada ou não realizaram divórcio formal deverão apresentar Declaração de Não União Conjugal.

## 2.4 Certidão de Óbito

Documento necessário para estudante com pai, mãe, cônjuge/companheiro (a) ou outra pessoa do grupo familiar falecido.

## 2.5 Comprovante de Residência

Apresentar comprovante de casa própria ou de financiamento ou amortização de dívida da casa própria (documento do último mês).

Serão aceitos conta de água, luz ou telefone. A conta não precisa estar paga, mas **deve estar em nome do provedor do grupo familiar ou do estudante.**

O documento deve apresentar endereço do imóvel, **legível.**

## 2.6 Contrato de Aluguel da Residência do Estudante

O estudante que não residir com o seu grupo familiar, por qualquer razão, deverá apresentar esta documentação.

Contrato de aluguel e uma declaração (atualizada) comprovando locação, período e valor do aluguel.

Caso não haja contrato de aluguel, deverá ser emitida uma declaração ([Declaração 4.2](#)) do proprietário, informando sobre a locação, com período e valor do aluguel.

Caso o imóvel seja alugado por mais de um locatário, informar a quantidade de moradores que residem no domicílio.

## 2.7 Contrato de Aluguel da Residência da Família

Se a moradia for alugada, deve-se apresentar o contrato de aluguel e os recibos dos 03 (três) últimos meses;

Se a moradia for alugada informalmente ([Declaração 4.2](#)) ou cedida ([Declaração 4.3](#)), deve-se apresentar declaração emitida pelo proprietário do imóvel, informando o valor recebido nos últimos 03 (três) meses ou a cessão. Essa declaração deverá ser validada por 02 (duas) testemunhas, que não sejam parentes consanguíneos.

## 2.8 Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS)

Documento necessário para **todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos**.

Menores de 18 anos que tenham exercido ou exerçam atividades com carteira assinada **também deverão apresentar o documento**.

Apresentar página da foto, dados pessoais, último contrato de trabalho assinado e da próxima página, em branco.

Caso não haja registros, comprovar com as duas primeiras páginas de contrato de trabalho em branco.

Este documento é necessário, inclusive, para funcionários públicos, empresários, autônomos, desempregados, aposentados ou aqueles que nunca tiveram registro na carteira.

Caso o documento tenha sido perdido ou roubado (até 15 dias do início das inscrições para o PEAES) deverá ser apresentado Boletim de Ocorrência.

Funcionário Público: Além da CTPS, apresentar cópia do contracheque, constando cargo e o salário mensal atual (último contracheque recebido).

## 2.9 Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos (CRLV)

Apresentar documentos CRLV de **todos os veículos de propriedade das pessoas que compõem o grupo familiar, maiores de 18 anos**.

É possível verificar se há algum veículo em nome da pessoa junto ao DETRAN do seu Estado e emitir uma certidão – **positiva ou negativa**.

**Caso nenhum membro do grupo familiar possua veículo, será necessário apresentar a certidão negativa.**

Caso o veículo tenha sido vendido e ainda não transferido, entregar cópia do recibo de compra e venda ou cópia do comunicado de venda apresentado ao Detran.

Caso o veículo tenha sido roubado e não localizado, ou tenha sofrido perda total e não haja baixa, entregar cópia do boletim de ocorrência do comunicado apresentado ao Detran.

## **2.10 Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS**

Documento necessário para **todas as pessoas do grupo familiar maiores de 18 anos.**

Menores de 18 anos que tenham exercido ou exerçam atividades com carteira assinada **também deverão apresentar o documento.**

O CNIS é o Cadastro Nacional de Informações Sociais junto à Previdência Social. Nele constam todas as relações previdenciárias, detalhamento de vínculos, remunerações e atividades da pessoa.

Ele pode ser retirado por meio digital ou pessoalmente nas agências da Previdência Social (INSS). Caso seja retirado em uma agência, deverá ser emitido por consulta realizada por número de CPF, nome e filiação.

**Caso a pessoa não tenha NIT cadastrado, também deverá retirar o extrato previdenciário, que será emitido com a informação “NIT não cadastrado para esse CPF”.**

Caso a pessoa tenha NIT cadastrado, mas nunca tenha trabalhado, também deverá retirar o extrato previdenciário, que será emitido sem nenhum vínculo.

Caso a pessoa tenha mais de um NIT cadastrado, deverá apresentar CNIS referente a todos os NITs.

O documento deve ter sido emitido nos últimos 90 dias.

## **2.11 Comprovante de Recebimento de Aposentadoria Privada ou Regimes Próprios**

Documento necessário para todas as pessoas que compõem o grupo familiar e recebem aposentadoria privada ou de regimes próprios.

Apresentar o comprovante por Órgão Previdenciário Oficial de recebimento de aposentadoria, pensão ou auxílio doença (o mais recente).

## 2.12 Contrato de Estágio e Bolsa Acadêmica

Documento necessário ao estudante que tenha bolsa de pesquisa ou extensão, ou que receba remuneração por estágio: contrato ou declaração da Unidade Acadêmica em que estuda, informando o valor mensal da remuneração.

## 2.13 Declaração de Rendimentos de Aluguel

Emitir uma declaração para cada imóvel alugado, além da moradia de propriedade das pessoas que compõem o grupo familiar ou o recibo do(s) aluguel(is) referente(s) aos 03 (três) últimos meses. ([Declaração 4.6](#))

A declaração deve ser assinada pelo proprietário do imóvel que compõe o grupo familiar.

## 2.14 Declaração de Ausência de Rendimentos

Documento necessário para **todas as pessoas maiores de 18 anos** que compõem o grupo familiar.

Pessoas do lar, desempregados ou aqueles que nunca trabalharam deverão emitir a Declaração de Não Exercício de Atividade Remunerada. ([Declaração 4.4](#))

## 2.15 Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Física

Documento necessário para **todas as pessoas que compõem o grupo familiar maiores de 18 anos** que realizaram a declaração do último exercício.

É possível verificar se a pessoa é declarante ou não junto à Receita Federal.

Se a pessoa não for declarante, deverá apresentar documento da Receita Federal em que conste: *“Sua declaração não consta na base de dados da Receita Federal.”* Este documento pode ser emitido a partir do Site da Receita Federal.

Qualquer outra situação indica que a pessoa foi declarante e, portanto, deverá apresentar a declaração de Imposto de Renda.

A declaração deve estar completa e é obrigatória em casos em que a Declaração de Imposto de Renda não gerou imposto a pagar nem a restituir.

Caso o documento apresente bens (ex.: veículos, imóveis) que foram vendidos ou rendimentos que foram encerrados, caberá ao estudante apresentar os documentos que comprovem a situação atual, por meio de recibo oficial de compra e venda ou documentos de encerramento dos rendimentos.

## 2.16 Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica

Documento necessário para todas as pessoas que compõem o grupo familiar, com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

A Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica (DIRPJ) pode ser do tipo Declaração de Informações Socioeconômicas e Fiscais (DEFIS) ou Simples Nacional do Microempreendedor Individual (SIMEI), conforme condição da pessoa jurídica.

Será aceito do Microempreendedor Individual (MEI) o Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF) e o Certificado de Microempreendedor Individual.

É necessário apresentar este documento inclusive no caso de a pessoa ter empresa ativa que esteve em inatividade no ano do último exercício. Nesse caso, deve-se apresentar a Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF).

Apresentar Declaração referente ao último exercício.

No caso de empresa inativa ou declarada falência ou concordata, apresentar a devida Certidão.

## 2.17 Declaração de Recebimento de Pensão Alimentícia

Documento necessário para todas as pessoas que compõem o grupo familiar e se encontram nas seguintes situações:

- a) Estudante com pai e/ou mãe divorciados ou que nunca tiveram união conjugal.
- b) Divorciados.
- c) Pessoas do grupo familiar com filhos menores de 18 anos, cujo pai e/ou mãe do menor não faça parte do grupo familiar.

Cada estudante ou membro do grupo familiar que receba pensão informal deverá apresentar Declaração assinada, em que conste o valor do recebido recentemente, validado por duas testemunhas, que não sejam parentes consanguíneos. ([Declaração 4.8](#))

Para os menores de idade, o responsável pelo recebimento da pensão assinará a Declaração validada por duas testemunhas, que não sejam parentes consanguíneos.

Caso o estudante ou membro do grupo familiar receba pensão judicial ou por acordo extrajudicial, deverá apresentar documento que comprove a situação.

## 2.18 Declaração de Rendimentos para Profissionais Liberais e Autônomos

Documento necessário para profissionais liberais e autônomos, inclusive, para aqueles que realizam trabalhos esporádicos ou “bicos”.

Deverão apresentar o Documento **todas as pessoas maiores de 18 anos que compõem o grupo familiar** e que se enquadrem nesta categoria. Apresentar rendimento mensal dos últimos 03 (três) meses.

Será aceito RPA – Recibo de Pagamento a Autônomos referente aos últimos três meses anteriores a inscrição.

2.18.1 **Cooperados (taxistas e outros)** - Declaração do Sindicato ou Cooperativa comprovando renda mensal (mais recente).

## 2.19 Declaração Comprobatória de Rendimentos (DECORE) ou Declaração de Rendimentos para Pessoa Jurídica

DECORE emitida conforme Resolução do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) Nº 1.364 de 25 de novembro de 2011.

Constar no documento os rendimentos referentes à retirada de pró-labore e lucros (rendimentos tributáveis e não tributáveis) dos últimos três meses. Esta declaração poderá ser obtida em escritórios de contabilidade.

A Declaração de Rendimentos para Pessoa Jurídica deverá ser apresentada **somente por aqueles que não possuem DECORE**.

Caso seja apresentada a Declaração de Rendimentos para Pessoa Jurídica, informar a renda bruta média mensal dos últimos três meses, referente a retirada de pró-labore e lucros.

## 2.20 Extrato de Recebimento de Benefício Previdenciário

Documento necessário para todas as pessoas que compõem o grupo familiar que recebam algum benefício previdenciário – INSS.

Esse documento refere-se aos rendimentos recebidos pela Previdência Social a título de:

- a) aposentadorias;
- b) pensão por morte;
- c) auxílios acidente;
- d) doença e reclusão;
- e) salário maternidade;

- f) benefício assistencial ao idoso e à pessoa com deficiência – BPC, dentre outros.

Ele pode ser retirado por meio digital ou pessoalmente nas agências da Previdência Social – INSS.

Apresentar o extrato referente ao último mês.

## **2.21 Imposto Territorial Rural – ITR dos Imóveis além da moradia**

O Imposto Territorial Rural é documento exclusivo para imóveis rurais. No documento, deverão constar nome do proprietário e endereço do imóvel, legíveis.

Apresentar a Declaração do ITR mesmo que o imóvel seja cedido, arrendado ou alugado. Caso o imóvel não possua ITR, apresentar registro do imóvel **ou declaração de próprio punho informando sobre a inexistência do documento.**

Apresentar documento referente a todos os imóveis de propriedade das pessoas do grupo familiar.

**Se não houver propriedades dessa natureza, não será necessário apresentar nenhum documento.**

## **2.22 Situações Não Contempladas**

Declarações datadas e assinadas pelo estudante ou membro do grupo familiar esclarecendo situações específicas, validadas por duas testemunhas, que não sejam parentes consanguíneos.

### **3. Se ainda tenho dúvidas, o que faço?**

Em caso de dúvidas, por favor, entre em contato conosco pelos e-mails: [peaes@uemg.br](mailto:peaes@uemg.br).

### **4. Modelos de Declarações**

**Os modelos aqui relacionados são os mesmos do anexo II do Edital**

#### 4.1. DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE CORPOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro, sob as penas da Lei que estou  
separado (a) de corpos desde \_\_\_\_\_ de  
\_\_\_\_\_ ( ( ) pai/ ( ) mãe do candidato(a) ao PEAES/2020  
UEMG), \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa  
incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso  
configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará na desclassificação do  
estudante – candidato em questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firma a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

#### TESTEMUNHAS

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

## **4.2 DECLARAÇÃO DE IMÓVEL ALUGADO SEM CONTRATO**

### **4.2.1 - Para o candidato:**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro que alugo o imóvel situado à  
\_\_\_\_\_  
(endereço completo, para \_\_\_\_\_ desde  
\_\_\_\_\_ (data) até os dias atuais, pelo valor mensal de R\$:  
\_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará em minha desclassificação, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

### TESTEMUNHAS

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

**4.2.2 - Para membro do grupo familiar do (a) candidato(a):**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)

do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro que alugo o imóvel situado à

\_\_\_\_\_ desde

\_\_\_\_\_ (data) até os dias atuais, pelo valor mensal de R\$: \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará na desclassificação do estudante-candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

TESTEMUNHAS

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

### 4.3 DECLARAÇÃO DE IMÓVEL CEDIDO

#### 4.3.1 - Para o candidato:

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, declaro que cedo o imóvel situado à

\_\_\_\_\_ (endereço completo, desde \_\_\_\_\_ (data) até os dias atuais, para:

\_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará em minha desclassificação, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

#### TESTEMUNHAS

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

**4.3.2 - Para membro do grupo familiar do(a) candidato(a):**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, membro do grupo familiar de  
\_\_\_\_\_ (nome do estudante), candidato(a)  
ao PEAES/2020 UEMG, declaro para os devidos fins que recebo renda proveniente de  
locação/arrendamento de: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que a renda média mensal obtida com a locação/arrendamento especificada acima é de  
R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa  
incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso  
configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará na desclassificação do  
estudante – candidato em questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

TESTEMUNHAS

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

**4.4. DECLARAÇÃO DE DESEMPREGADO OU NÃO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE  
REMUNERADA**

**4.4.1 - Para o candidato:**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao PEAES/2020 UEMG,  
declaro para os devidos fins que estou desempregado(a) e não exerço função remunerada desde  
\_\_\_\_\_.

Declaro ainda que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social,  
comissão, pró-labore e/ou rendimento de trabalho informal ou autônomo.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa  
incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso  
configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará em minha  
desclassificação, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

**ATENÇÃO DECLARANTE:** Caso receba renda com trabalho informal, autônomo, liberal, pensão ou  
qualquer outro benefício social preencha a declaração indicada para o respectivo tipo de renda, conforme  
o modelo do Anexo III deste Edital.

**4.4.2 - Para membro do grupo familiar do(a) candidato(a):**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, membro do grupo familiar de  
\_\_\_\_\_ (nome do estudante), candidato(a)  
ao PEAES/2020 UEMG, declaro para os devidos fins que que estou desempregado(a) e não exerço função  
remunerada desde \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que não recebo atualmente salários, proventos, pensão, aposentadoria, benefício social,  
comissão, pró-labore e/ou rendimento de trabalho informal ou autônomo.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa  
incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso  
configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará na desclassificação do  
estudante – candidato em questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

**ATENÇÃO DECLARANTE:** Caso receba renda com trabalho informal, autônomo, liberal, pensão ou qualquer outro benefício social preencha a declaração indicada para o respectivo tipo de renda, conforme o modelo do Anexo III deste Edital.

**4.5 DECLARAÇÃO DE RENDA POR TRABALHO INFORMAL, AUTÔNOMO OU  
PROFISSIONAL LIBERAL**

**4.5.1 - Para o candidato:**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao PEAES/2020 UEMG,  
declaro para os devidos fins que:

- d) Sou trabalhador informal / autônomo / profissional liberal, exercendo a atividade  
\_\_\_\_\_  
não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- e) Minha renda média mensal, bruta, é de  
R\$ \_\_\_\_\_.
- f) ( )\* Sou isento de retenção de imposto de renda e, portanto, isento de apresentar a  
Declaração de Ajuste Anual do IRPF/2019, na forma da Lei.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa  
incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso  
configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará em minha  
desclassificação, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

*\*Assinalar caso se enquadre nas opções de isento de imposto de renda, de acordo com a legislação vigente. Considerando a Lei Federal nº 7.115/1983, a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo (a) próprio (a) interessado (a).*

#### 4.5.2 - Para membro do grupo familiar do(a) candidato(a)

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, membro do grupo familiar de  
\_\_\_\_\_ (nome do estudante)  
candidato(a) ao PEAES/2020 UEMG, declaro para os devidos fins que:

e) Sou trabalhador informal / autônomo / profissional liberal, exercendo a atividade  
\_\_\_\_\_  
não constante na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

f) Minha renda média mensal, bruta é de R\$  
\_\_\_\_\_.

g) ( )\* Sou isento de retenção de imposto de renda e, portanto, isento de apresentar a  
Declaração de Ajuste Anual do IRPF/2019, na forma da Lei.

h)

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa  
incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso  
configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará na  
desclassificação do estudante – candidato em questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

*\*Assinalar caso se enquadre nas opções de isento de imposto de renda, de acordo com a legislação vigente. Considerando a Lei Federal nº 7.115/1983, a isenção poderá ser comprovada mediante declaração escrita e assinada pelo (a) próprio (a) interessado (a).*

#### 4.6 DECLARAÇÃO DE RENDIMENTO DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS OU IMÓVEIS

##### 4.6.1 - Para o candidato:

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_ e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao PEAES/2020 UEMG, declaro para os devidos fins que recebo renda proveniente de locação/arrendamento de: \_\_\_\_\_, desde \_\_\_\_\_ (data) no endereço: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que a renda média mensal obtida com a locação/arrendamento especificada acima é de R\$ \_\_\_\_\_.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará minha desclassificação, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

**4.6.2 - Para membro do grupo familiar do(a) candidato(a):**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, membro do grupo familiar de  
\_\_\_\_\_ (nome do estudante), candidato(a)  
ao PEAES/2020 UEMG, declaro para os devidos fins que recebo renda proveniente de  
locação/arrendamento de: \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que a renda média mensal obtida com a locação/arrendamento especificada acima é de  
R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa  
incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso  
configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará na desclassificação do  
estudante – candidato em questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

#### 4.7. DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE AUXÍLIO FINANCEIRO DE TERCEIROS

##### 4.7.1 - Para o candidato:

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao PEAES/2020 UEMG,  
declaro para os devidos fins que recebo renda referente a auxílio financeiro de terceiros.

Declaro ainda que a renda média mensal obtida com auxílio financeiro de terceiros especificada acima  
Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa  
incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso  
configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará em minha  
desclassificação, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

**4.7.2 - Para membro do grupo familiar do(a) candidato(a):**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, membro do grupo familiar de  
\_\_\_\_\_ (nome do estudante), candidato(a)  
ao PEAES/2020 UEMG, declaro para os devidos fins que recebo renda proveniente de pensão alimentícia  
e/ou auxílio financeiro de terceiros.

Declaro ainda que a renda média mensal obtida com a pensão alimentícia e/ou auxílio financeiro de  
terceiros especificada acima é de R\$ \_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa  
incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso  
configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará na desclassificação do  
estudante – candidato em questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

#### 4.8 . DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA (informal)

##### 4.8.1 - Para o candidato:

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao PEAES/2020 UEMG,  
declaro para os devidos fins que recebo renda referente à pensão alimentícia.

Declaro ainda que a renda média mensal obtida com a pensão alimentícia especificada acima é de R\$  
\_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa  
incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso  
configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará em minha  
desclassificação do estudante – candidato em questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

**4.8.2 - Para membro do grupo familiar do(a) candidato(a):**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, membro do grupo familiar de  
\_\_\_\_\_ (nome do estudante), candidato(a)  
ao PEAES/2020 UEMG, declaro para os devidos fins que recebo renda proveniente de pensão alimentícia.

Declaro ainda que a renda média mensal obtida com a pensão alimentícia especificada acima é de R\$  
\_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará na desclassificação do estudante – candidato em questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

#### **4.9 DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ITR**

##### **4.9.1 - Para o(a) candidato(a):**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao PEAES/2020 UEMG,  
declaro para os devidos fins que sou proprietário de imóvel (sítio, chácara....) no município de  
\_\_\_\_\_, porém não possuo registro nem ITR.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente ao registro acadêmico, em procedimento que assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará minha desclassificação, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

**4.9.2 - Para membro do grupo familiar do(a) candidato(a):**

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, membro do grupo familiar de  
\_\_\_\_\_ (nome do estudante), candidato(a)  
ao PEAES/2020 UEMG, declaro para os devidos fins ) ao PEAES/2020 UEMG, declaro para os devidos fins  
que sou proprietário de imóvel (casa, lote, sítio, chácara....) no município de  
\_\_\_\_\_, porém não possuo registro nem ITR.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará na desclassificação do estudante – candidato em questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

#### 4.10. DECLARAÇÃO DE SITUAÇÕES ESPECÍFICAS DE RENDA DO GRUPO FAMILIAR

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a)  
do documento de Identidade (RG) nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
e inscrito(a) no CPF sob o nº \_\_\_\_\_, candidato(a) ao PEAES/2020 UEMG,  
declaro para os devidos fins que meu grupo familiar, composto por \_\_\_\_\_ pessoas, tem sua  
renda constituída por \_\_\_\_\_.

Declaro ainda que a renda média mensal obtida com a especificidade acima é de R\$  
\_\_\_\_\_.

Ratifico serem verdadeiras as informações prestadas, estando ciente de que a informação falsa  
incorrerá nas penas do crime do Art. 299 do Código Penal (falsidade ideológica), além de, caso  
configurada a prestação de informação falsa, apurada posteriormente, implicará na desclassificação do  
estudante – candidato em questão, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Por ser expressão da verdade, dato e firmo a presente declaração na presença de 02 (duas) testemunhas.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

Assinatura do/da declarante

#### TESTEMUNHAS

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

Nome \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_